

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do MARE-IPLeiria, abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, nos seguintes termos:

Título do Projeto: AMALIA – Algae-to-Market Lab IdeAs – Adding value to marine invasive seaweeds of the Iberian northwest (EASME/EMFF/2016/1.2.1.4/03/SI2.750419).

Coordenador do Projeto: Professor Doutor Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador Científico da Bolsa: Professor Doutor Marco Filipe Loureiro Lemos.

Área Científica da Bolsa: Biologia.

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Avaliação de impactos de macroalgas da costa Ibérica.

Objeto: Avaliar os efeitos de algas invasoras nas comunidades.

Duração da Bolsa: 3 meses, eventualmente renováveis com início previsto a 1 de julho de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Monitorizar a presença de algas e ensaios ecotoxicológicos com as mesmas.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da Biologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado, com elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa e que demonstrem possuir conhecimentos e experiência laboratorial comprovada na área da ecotoxicologia.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche, ou em qualquer um dos parceiros do projeto.

Entidade Financiadora: Cofinanciado pela União Europeia.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 745,00€, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Formação Avançada da FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de Atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,3 + CE \cdot 0,7]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Doutores Marco Filipe Loureiro Lemos (que preside), Sara Calçada Novais, João Miguel Magalhães Neto; Suplentes: Doutores Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá e Susana Filipa Jesus Silva.

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Prazo de candidatura: 15 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018.

Formalização da candidatura:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar- Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520 - 641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para marco.lemos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de maio de 2018

O Presidente do IPL
Nuno André de Oliveira Mangas Pereira